



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 309, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 16 a 25 de setembro de 2026 (20 dias), a servidora **Juliana Ryzak**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Padrão 11, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2024 a 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 10 de setembro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se data supra

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração